



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
*Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000*  
*Fone/fax: 54 523 1344 e-mail: cotegipe@via-rs.net*

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:** Melhorias Casa dos Idosos

**LOCAL:** Rua Augusto Berticelli, SN, Parte do Lote nº 14, da Quadra nº 17, nesta Cidade de Barão de Cotegipe – RS.

**PROPRIETÁRIOS:** Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe/RS

**01 – GENERALIDADES:**

O presente memorial tem por objetivo discriminar os materiais a serem utilizados na execução desta obra, além de determinar as normas de execução a serem seguidas em todos os serviços.

A referida obra a ser restaurada será composta pelos seguintes serviços: Remoção e Substituição do assoalho do salão, execução de laje pré-moldada para base do novo assoalho, substituição da rede elétrica para aumentar a capacidade de carga devido ao novo sistema de ar-condicionado, pintura interna da edificação, substituição de esquadrias de ferro por esquadrias de alumínio e instalação de bancadas para os banheiros e também para a cozinha.

A execução da mesma obedecerá às Normas Técnicas da ABNT e demais normas vigentes no país, aplicáveis a cada caso.

Os serviços deverão ser realizados com rigorosa observância aos projetos e orientações do responsável técnico pela obra.

**02 – REMOÇÃO DO ASSOALHO:**

Será removido o assoalho do salão, este com área de 177,60m<sup>2</sup>, para a execução da laje pré-moldada, eliminando os entulhos decorrentes dos serviços em locais apropriados.

**03 – TRABALHOS DE TERRA:**

Serão executados movimentos de terra necessários para a execução de sapatas isoladas para suporte da laje pré-moldada e as escavações deverão ser feitas manualmente.

**04 – SAPATAS:**

Serão executadas fundações necessárias para a perfeita estruturação da obra, as quais envolvem 21 sapatas isoladas com um Fck de 25MPa, obedecendo fielmente as dimensões estabelecidas no projeto estrutural.

**05 – PILARES:**

M

de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

*Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000*  
*Fone/fax: 54 523 1344 e-mail: cotegipe@via-rs.net*

Executados em concreto armado com um Fck = 25MPa, obedecendo fielmente o projeto estrutural.

**06 – LAJE:**

Serão do tipo pré-moldadas, devidamente escoradas para evitar deformações no ato da concretagem, com capa de concreto de 5,00cm. As lajes deverão possuir malha de aço de 4,20mm ou bitola superior, armadas nas duas direções com distância não superior a 15cm. A laje pré-moldada deve possuir uma resistência mínima para carga acidental de 5KN/m<sup>2</sup> e um Fck = 25MPa.

**07 – FECHAMENTO COM ALVENARIAS:**

Será feito o fechamento de duas janelas existentes, as quais somam uma área 3,40m<sup>2</sup> e será executada em alvenaria de tijolos de seis furos, nas dimensões, espessuras e alinhamento indicados em projeto. Os tijolos deverão ser assentados com argamassa de cimento, areia média ao traço 1:6 e com aditivo plastificante. As fiadas deverão ser niveladas, aprumadas e contra fiadas, havendo o cuidado de só empregar aqueles que tenham sido previamente molhados. Os tijolos deverão estar em perfeito estado, com as faces planas e arestas vivas. A espessura das juntas deverá ser de 1,5 cm no máximo.

**08 – REVESTIMENTOS:**

As superfícies a revestir deverão estar perfeitamente limpas e molhadas antes da aplicação do revestimento.

O revestimento será em chapisco (traço de 1:3, cimento e areia grossa), emboço (traço de 1:3:8, cimento, cal hidratado e areia média) com espessura média de 1,5 cm, mas não superior a 2,5 cm e reboco (traço de 1:2:10, cimento peneirado, cal hidratada peneirada e areia fina peneirada).

**09 – PAVIMENTAÇÃO:**

Após a execução da laje, será executado o contrapiso com o chumbamento de sarrafos de madeira no formato de trapézio nas medidas de 3,5cm largura superior, 5,0cm largura inferior e 4,0cm de espessura, esses deverão ser fixados na laje nivelados e com espaçamento entre eles de 40cm, após os vão entre os sarrafos deverão ser preenchidos com argamassa composta de agregado leve no traço de 1:3:4 cimento, areia e agregado leve. Após a cura da argamassa será então fixado o novo assoalho, sendo este parafusado nos sarrafos fixos no contrapiso. A próxima etapa será o lixamento do assoalho, o qual deverá estar em perfeito estado para então ser feita a aplicação de verniz synteko.

**10 – ESQUADRIAS:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

*Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000*  
*Fone/fax: 54 523 1344 e-mail: cotegipe@via-rs.net*

As esquadrias de ferro serão substituídas por esquadrias de alumínio e deverão ser executadas conforme especificações e medidas constantes em projeto arquitetônico.

As portas dos banheiros também serão substituídas e serão em madeira do tipo semi-ocas.

Todas as esquadrias deverão receber tratamento adequado para sua perfeita utilização e acabamento segundo orientações do fornecedor.

**11 – INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS:**

As pias dos lavatórios dos banheiros serão substituídas por bancadas de granito de 200cmx60cm, tipo andorinha com duas cubas embutidas, torneiras e acessórios para a instalação, respeitando as Normas Técnicas da ABNT e da CORSAN.

**12 – PINTURA:**

Todas as superfícies internas a pintar deverão estar perfeitamente curadas, secas e limpas, isentas de qualquer poeira ou imperfeição.

As alvenarias e peças de concreto receberão tinta acrílica para interior e exterior, em cores a serem definidas pelos proprietários e o técnico responsável.

As portas, e esquadrias após preparadas suas superfícies, receberão tratamento de pintura conforme as orientações do técnico responsável.

**13 – LIMPEZA GERAL:**

A obra deveser entregue em perfeito estado de conservação e limpeza.

Antes de sua entrega definitiva, todos os equipamentos e instalações deverão ser testados e estarem em comprovado estado de funcionamento e perfeito acabamento.

Barão de Cotegipe, 09 de fevereiro de 2022.

  
Vladimir Luiz Farina  
Prefeito Municipal

  
Eng. Civil Adam Rodrigues  
CREA RS 109.194  
Responsável Técnico